



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Segunda-feira, 22 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 147

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	3
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	6
Licitações e Contratos	6
Cancelamento	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 22 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 147

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4.484, de 19 de agosto de 2016.

*Declara a aposentadoria voluntária da servidora Inês Angélica Scardovelli Bernardino, no cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Servidores da Municipalidade.*

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 252/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 5929/2016 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Inês Angélica Scardovelli Bernardino, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, extinto na vacância, considerando a remuneração mínima fixada pelo Governo Federal, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c. com o art. 64, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de agosto de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

**Código Localizador: WBF/YHJO**

### Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Nº 02/2016.

Objetos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Limpeza e Conservação; e Portaria 24 horas ininterruptas, com fornecimento para ambos os serviços de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos necessários para atuarem nos prédios mantidos pela Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ.

Contratante: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA-FETAQ

Contratada: A.C.M.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP

Valor Total Anual: Item 1 Limpeza: R\$ 190.800,00 (Cento e Noventa Mil e Oitocentos Reais) e Item 2 Portaria 24h: R\$ 172.800,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

Prazo de Entrega: Parcelado em 12 meses.

Condições de Pagamento: até 10(dez) dias úteis, mediante respectiva nota fiscal e demais comprovante.

Publique-se. Taquaritinga, 22 de agosto de 2016.

Ricardo C. de Oliveira Ramos-Diretor Executivo - FETAQ

**Código Localizador: KEW3VHW3**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 22 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 147

Página 3 de 6

**Instituto de Previdência do Servidor Público  
Municipal - IPREMT**

**Portarias**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA –  
ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ – 03.321.503/0001-57

### **PORTARIA IPREMT 010/2016**

**LUCIANA MATTOSINHO**, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de desenvolvimento de um site informativo em plataforma para Internet, para divulgação dos serviços do Instituto aos funcionários e demais interessados bem como para prestação de contas nos termos da Lei Federal 12.527/11 e do Instrumento de Avaliação de Transparência desenvolvido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA do Ministério Público Federal – Métrica/MPF ;

Considerando que os dois processos licitatórios anteriores, cujo objeto era a contratação de empresa para desenvolvimento de um site informativo nos termos acima referidos, foram desertos,

Art. 1º - Determina a abertura de licitação, na modalidade carta convite, para contratação de empresa de prestação de serviços de web designer para elaboração e atualização periódica do site do IPREMT na internet nos termos da Lei Federal 12.527/11 e do Instrumento de Avaliação de Transparência desenvolvido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA do Ministério Público Federal – Métrica/MPF, observando-se o disposto no art. 22, § 6º da Lei Federal 8.666/93..

Art. 2º - O critério para definição do licitante vencedor será o de menor preço.

Art. 3º - As despesas decorrentes serão suportadas pelos recursos destinados à administração do Instituto.

Taquaritinga, 19 de agosto de 2016.

**Luciana Mattosinho**  
Superintendente

1

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga –  
IPREMT - Rua General Glicério, n.º 1.138, Centro, Taquaritinga-SP. CEP  
15900-000, fonefax (16) 3253-2504.

**Código Localizador: FFT1Y7XT**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 22 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 147

Página 4 de 6

### PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.538, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

*INSTITUI O ACERVO ARTÍSTICO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.538/2016, de autoria do Vereador/Presidente Luís José Bassoli.

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo de Taquaritinga o Acervo Artístico Público “Ricardo De Lucca”, que tem por finalidade agrupar peças de artistas plásticos e artesãos locais e regionais e disponibilizá-las para visitação pública nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Da placa indicativa sob o nome do homenageado constará a inscrição “Artista Plástico e Artesão Benemérito”.

Art. 2.º A Câmara Municipal regulamentará por Resolução o Acervo Artístico Público no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 10 de agosto de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

**Código Localizador: A/U9IBWV**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.539, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.539/2016, de autoria do Vereador/Presidente Luís José Bassoli.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadã Taquaritinguense à Soraia Marão, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 10 de agosto de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

**Código Localizador: JPPCPKH5**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Segunda-feira, 22 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 147

Página 5 de 6

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO

#### Contrato nº 08/2016

Objeto:Contração de empresa especializada para impressão dos seguintes documentos e diplomas legais: 300 exemplares da Lei Orgânica do município; 100 exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga; 500 exemplares do livro sobre a história de Taquaritinga, elaborado pela Câmara Municipal, e os requisitos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. CONTRATANTE:Câmara Municipal de Taquaritinga. CONTRATADA: Maria de Lourdes Brandel – ME. VALOR:R\$ 17.001,00 (dezesete mil e um reais). Data da assinatura: 05/07/2016. Dr. Luís José Bassoli

Presidente da Câmara

**Código Localizador: YVLQ41JF**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Segunda-feira, 22 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 147

Página 6 de 6

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

**Licitações e Contratos**

**Cancelamento**

### AVISO DE CANCELAMENTO

#### Tomada de Preços nº 01/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para perfuração de Poço Tubular Profundo, com aproximadamente 200 metros de profundidade, com fornecimento e instalação de equipamento de bombeamento completo até o final do cavalete conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – S.A.A.E.T. comunica a todos os interessados que a sessão pública da licitação acima, a qual estava marcada para o dia 05/09/2015, às 10:00h, foi CANCELADA por mudança na superintendência.

Novo aviso será publicado em momento oportuno.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – S.A.A.E.T., na Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911, Centro, Taquaritinga-SP, das 8:00h às 16:00h.

Taquaritinga, 19 de agosto de 2016.

Giselle Bartalini de Faria

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Código Localizador: 0UCCD2SD**